



CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

# O Despachante

Boletim Informativo da CDA

NESTA EDIÇÃO:

**ALFÂNDEGAS CONTRA ELIMINAÇÃO  
DA OBRIGATORIEDADE DO USO DO  
DESPACHANTE ADUANEIRO NO PAÍS**

**DIXON CHONGO, PRESIDENTE DA CDA  
FALA SOBRE O SEGUNDO MANDATO**

**CONHEÇA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS  
SOCIAIS DA CDA**

## UNIDOS FAZEMOS UMA CÂMARA MELHOR



# Mensagem do PRESIDENTE

Estimados despachantes aduaneiros,  
Prezados pares,  
Caros leitores,

Levamos às vossas mãos, mais uma proposta de leitura: a sexta edição do **Despachante** – o Boletim Informativo da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA).

Esta edição é especial, tal como as anteriores, por dois motivos: mais um ano termina e, ao iniciar o próximo ano, estaremos na recta final de um mandato (mais um) confiado à equipa que lidero, pelos despachantes aduaneiros em 2017.

Lembramos, nesta edição, os desafios assumidos aquando da tomada de posse, a 01 de Dezembro de 2017, e os desafios de *Unidos Fazer uma Câmara Melhor*.

Depois de termos realizado a 16ª Assembleia Geral Ordinária da CDA em Nacala, em Dezembro de 2018, voltamos à região centro para realizar a 18ª sessão em Tete.

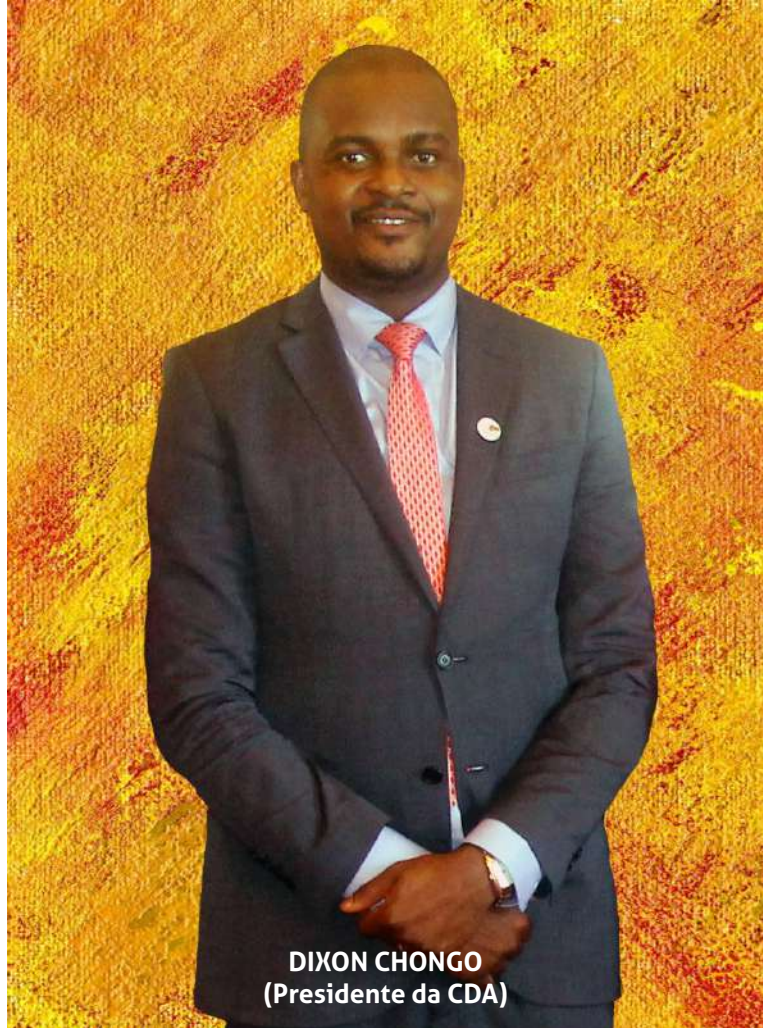
Esta edição traz igualmente outras incidências da CDA durante o ano a findar, tais como a celebração do dia nacional do despachante, o artigo de opinião de um despachante aduaneiro sobre o futuro dos despachantes aduaneiros em Moçambique, aliás, tema explorado nesta edição, com intervenções de diferentes actores sobre o tema.

Reiteramos o convite, ao estimado leitor, ao membro e ao parceiro da CDA, para o envio de informações, sugestões, críticas e fotos para as próximas edições deste nosso boletim informativo.

Aproveitamos para desejar a todos festas felizes.

Boa Leitura à presente edição do **Despachante**!!

Unidos Fazemos uma Câmara Melhor  
**Dr. Dixon Chongo**  
(Presidente da CDA)  
Dezembro de 2019



**DIXON CHONGO**  
(Presidente da CDA)



CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

*Unidos Fazemos uma Câmara Melhor*



# CDA CELEBRA DIA NACIONAL DO DESPACHANTE ADUANEIRO

***“Por maior promoção e  
aperfeiçoamento profissional”***



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) celebrou, no dia 14 de Setembro de 2019, o Dia Nacional do Despachante Aduaneiro.

O lema escolhido para o ano de 2019 foi “por uma maior promoção e aperfeiçoamento profissional”, e constitui umas das atribuições da CDA, para além de uma preocupação premente de todos os despachantes para o melhor exercício das suas actividades.



Num contexto em que se discute a obrigatoriedade ou não do uso dos despachantes aduaneiros no país, afigurou-se oportuno o lema, pois uma maior promoção e aperfeiçoamento dos profissionais da carreira pode destacar a sua importância para o país.

Esta e outras ideias corporizaram o convite lançado pela CDA aos seus associados para a reflexão, para além de motivo de comemoração pela conquista de uma das carreiras fundamentais no comércio internacional.

O Dia Nacional do Despachante Aduaneiro foi institucionalizado a 14 de Setembro de 2018, para eternizar a primeira reunião nacional dos despachantes que teve lugar em 2007 e que abriu espaço para a constituição legal da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) através da Lei no 4/2011 de 11 de Janeiro.

O Presidente da CDA, Dr. Dixon Chongo, saudou a todos os profissionais despachantes aduaneiros do país pela celebração da data, pelo segundo ano consecutivo, o que é importante para a valorização da profissão mas também para a visibilidade da instituição.

Os despachantes aduaneiros e membros da CDA, nas três regiões de Moçambique, juntaram-se para celebrar o dia nacional do despachante aduaneiro.



*Redação*



# ALFÂNDEGAS CONTRA ELIMINAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO USO DO DESPACHANTE ADUANEIRO NO PAÍS



***Não quer dizer que todos os estudos que o Banco Mundial faz têm de ser acatados. Isso já depende da política nacional de cada país. Se o país achar que tem de acatar, tudo bem***

“Não há nenhuma obrigatoriedade para se cumprir aquilo que o Banco Mundial teve como conclusão do seu estudo”, defende o Director Geral das Alfândegas, Aly Mallá, quando solicitado pela “Carta” para comentar sobre a advertência do estudo realizado e, recentemente, publicado pelo Banco Mundial, que recomenda a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro.

Intitulado “Doing Business em Moçambique 2019”, o estudo refere que para o país melhorar a posição no “Doing Business” internacional, no respeitante ao comércio internacional, deve de entre várias acções “eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão”.

O estudo acrescenta ainda que, em economias onde os serviços dos despachantes aduaneiros não são obrigatórios, custos na importação e exportação de bens “são 40 por cento

mais baixos do que em economias onde o seu uso é necessário”.

Contudo, perante a recomendação, Mallá afirmou: “Não quer dizer que todos os estudos que o Banco Mundial faz têm de ser acatados. Isso já depende da política nacional de cada país. Se o país achar que tem de acatar, tudo bem”.

Questionado sobre que seriam as implicações da eliminação da obrigatoriedade do recurso àquele profissional, Mallá declinou-se a responder alegadamente porque ainda não tinha lido o estudo.

As alfândegas não são as únicas que se mostram contra a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro, mas também a Câmara dos Despachantes Aduaneiros (CDA).

De acordo com a CDA, para se eliminar a obrigatoriedade do uso daquela figura, em Moçambique, é preciso antes reformas internas, sob risco de o facto causar efeitos negativos aos agentes económicos e à sociedade em geral.

Falando, há dias, ao nosso jornal, o presidente da CDA, Dixon Chongo, disse que um dos impactos da eliminação do uso do profissional é o “embaraço”, na hora de importar ou exportar bens, por parte do cidadão, que sem domínio das tecnologias de informação e comunicação não poderá saber proceder para exportar ou importar, recorrendo à Janela Única Electrónica (JÚE).

Outro efeito que Chongo avançou centra-se na vulnerabilidade das receitas geradas pela JÚE, quando mais agentes económicos (e a população em geral) tiverem acesso à plataforma, conforme recomenda o estudo do Banco Mundial.

“Se hoje a plataforma não consegue controlar 248 despachantes (deixando margem de fugas), quando forem efectivamente 28 milhões de moçambicanos com acesso, não teremos dinheiro do Estado a desaparecer como aconteceu no passado?” questionou Chongo.

Para evitar-se essas consequências com a eliminação do uso daquela figura, o presidente da CDA sugere a melhoria da JÚE, bem como a criação de leis específicas que garantam a segurança cibernética no país.

[cartamz.com](http://cartamz.com)

# CTA DIZ QUE ELIMINAÇÃO DO DESPACHANTE ADUANEIRO EXIGE REFORMAS INTERNAS



A Confederação das Associações Económica de Moçambique (CTA), através da Câmara dos Despachantes Aduaneiros (CDA), diz que a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro no comércio internacional, em Moçambique, exige antes reformas internas.

A posição foi manifestada, esta segunda-feira (17), à "Carta", pelo Presidente da CDA, Dixon Chongo, em reacção à recomendação feita pelo Banco Mundial no relatório, recentemente publicado, que avalia o ambiente de negócios para as empresas domésticas em Moçambique.

Designado "Doing Business em Moçambique 2019", o primeiro estudo subnacional feito por aquela instituição internacional, defende que, para facilitar as exportações e importações, no contexto do comércio internacional, "a Autoridade Tributária de Moçambique deve, em curto prazo, eliminar o uso obrigatório de despachantes aduaneiros e fomentar a concorrência na profissão".

Entretanto, Chongo afirma que o estudo do Banco Mundial só traz a recomendação, mas não explica em concreto, como

proceder para a eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro no país.

Aliás, recorda a fonte que esta questão não é nova. Há sete anos que a classe tem vindo a falar da mesma, sob orientação da Organização Mundial do Comércio.

"Esta recomendação é antiga e nós já assumimos e apoiamos. Mas, sua implementação requer uma série de condições a serem observadas", revela Chongo.

O nosso entrevistado explica que a eliminação do uso do despachante aduaneiro, sem a observância de requisitos necessários, pode causar efeitos negativos aos agentes económicos e a sociedade em geral.

Chongo aponta, como primeira consequência, o "embaraço" na hora de importar ou exportar bens, por parte do cidadão, que sem domínio das tecnologias de informação e comunicação, não poderá recorrer àquela figura.

"O facto é que mais de 60 por cento da população nunca usou computador. Mas, mesmo assim, a pessoa vai querer importar e sem obrigação de usar o despachante. Então, que mecanismos o Governo de Moçambique criou para satisfazer àquelas pessoas que, necessitando de importar, não sabem como aceder a Janela Única Electrónica (JÚE)?", questiona fonte.

Outro efeito, segundo Chongo, centra-se na vulnerabilidade das receitas geradas pela JÚE, quando mais pessoas tiverem acesso a plataforma. Conforme explica o nosso entrevistado, a JÚE não serve apenas de desembaraço, mas também de um instrumento, onde o Estado retém receitas.

"Se hoje a plataforma não consegue controlar 248 despachantes (deixando margem de fugas), quando forem efectivamente 28 milhões de moçambicanos com acesso, não teremos

dinheiro do Estado a desaparecer como aconteceu no passado?" questiona Chongo.

Segundo o Presidente da CDA, essas e outras questões a classe tem apresentado há mais de sete anos, mas o Estado não consegue satisfazer.

"Hoje (segunda-feira), por exemplo, tive encontro com a Presidente da Autoridade Tributária e, mais uma vez, notei que as condições não estão plenamente criadas. Não havendo, no passado chegou-se a consenso que vamos avançar até que se criem", disse a fonte.

Na óptica do Presidente dos despachantes aduaneiros, a recomendação do Banco Mundial, sem antes observância das questões mencionadas, pode dever-se a falta de inclusão de especialistas moçambicanos no estudo, como tem sido costume.

Entretanto, com vista a eliminação desejada do uso obrigatório do despachante aduaneiro, Chongo apresenta para cada uma das questões levantadas, possíveis soluções. Relativamente à primeira, a nossa fonte sugere que o Governo adopte procedimentos similares às do âmbito da advocacia, em que o cidadão sem posses, na hora de julgamento, recorre ao Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) para pedir apoio.

Em relação à vulnerabilidade das receitas do Estado, o nosso entrevistado defende o aprimoramento da JÚE, bem como a criação de leis específicas que garantam a segurança cibernética no país.

Em geral, Chongo afirma que, perante a recomendação do Banco Mundial, o Estado moçambicano deve continuar soberano e decidir, após ultrapassar questões internas, pois, "as boas práticas internacionais podem ser funcionais num determinado país, mas catastróficas noutra".

cartamz.com



# UNIDOS FAZEMOS UMA CÂMARA MELHOR

## DIXON CHONGO, PRESIDENTE DA CDA FALA SOBRE O SEGUNDO MANDATO

No dia 01 de Dezembro de 2017, Dixon Chongo foi reeleito para o segundo mandato de três anos como Presidente da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA).

Dois anos depois (01 de Dezembro de 2019), O Despachante ouviu o Presidente da CDA, em jeito de uma avaliação intermédia do mandato que encerra no final de 2020. Acompanhe nas linhas a seguir o que pensa o líder da associação profissional dos despachantes aduaneiros em Moçambique.

### O DESPACHANTE (D) – DR. DIXON CHONGO, CUMPRE HOJE DOIS ANOS DO SEGUNDO MANDATO COMO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS. QUE AVALIAÇÃO É QUE FAZ?

Dixon Chongo (DC): A avaliação que fazemos é positiva, mesmo havendo ainda muito trabalho por realizar para a consolidação da nossa associação, ou seja, continuamos na luta em busca de soluções de todos os problemas que apoquentam os associados. Basta lembrar que nas terceiras eleições realizadas em 2017, recandidatamo-nos em resultado da auscultação de muitos associados que consideravam que haviam ganhos alcançados no primeiro mandato e que precisavam ser consolidados.

### D - QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS GANHOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO MANDATO?

DC: Nos primeiros três anos da nossa liderança, houve grandes realizações positivas, autênticos ganhos para qualquer organização profissional. Vou destacar algumas, nomeadamente:

i. A aquisição do imóvel onde funciona a Sede da CDA, o que significou que os despachantes aduaneiros passaram a ter a "sua própria casa". Este foi sempre um sonho dos despachantes e isso foi alcançado.

ii. A divulgação do nome e da marca Câmara dos Despachantes Aduaneiros ou CDA para o conhecimento e reconhecimento. Tratando-se de uma instituição nova era importante que fôssemos conhecidos por outras associações, por instituições públicas e privadas, mas também havia a necessidade de formalizar a nossa entrada no organismo internacional dos despachantes aduaneiros – a Federação Internacional dos Despachantes Aduaneiros (IFCBA).

iii. A melhoria de condições sociais para os associados, através da providência do exercício do direito dos serviços de saúde para os membros da CDA (associados e colaboradores).

iv. A realização regular das Assembleias Gerais da CDA e a sua descentralização para as regiões centro e norte, onde possuímos delegações e vice-

presidentes para cada região, o que contribuiu para o reconhecimento nacional, o respeito e a coesão da própria Câmara.

v. A aprovação do regulamento interno da CDA, bem como a participação da CDA nas discussões sobre o manifesto de carga, Janela Única Electrónica, processos disciplinares, sucursais e outros temas inerentes ao seu trabalho.

vi. A realização de seminários, bem como a participação da CDA nas decisões de legislação aduaneira, através de pareceres técnicos em matérias aduaneiras à Autoridade Tributária (AT), à Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) e à Assembleia da República, o revela um ganho de cooperação e colaboração com outras instituições.





#### D - QUAIS FORAM AS PRIORIDADES ELEITAS PARA ESTE SEGUNDO MANDATO DE CONSOLIDAÇÃO?

**DC:** desde logo ajustamos o nosso slogan. No anterior mandato a palavra de ordem era *Por uma Câmara Coesa e Inclusiva*.

Para o presente mandato, elegemos como lema "*Unidos Fazemos uma Câmara Melhor*". E este é mais do que um lema, é um desejo, um apelo, um convite e um chamamento para juntos tornarmos a nossa Câmara um espaço para responder aos interesses dos nossos associados, para contribuir para melhorar as nossas condições profissionais e sociais, um meio para contribuirmos no desenvolvimento do nosso país e da nossa sociedade. E o desafio do mandato é de continuidade, de melhorias, de correção, de aperfeiçoamento e de consolidação.

As prioridades do triénio 2018-2020 estão estruturadas em 3 pilares fundamentais, nomeadamente:

- i. O pilar de desenvolvimento profissional do despachante;
- ii. O pilar de capacitação e sustentabilidade institucional; e
- iii. O pilar da cooperação inter-institucional.

E procuramos inovar também,

institucionalizando as Comissões de trabalho para a resolução dos assuntos de desembaraço e de interpretação da pauta aduaneira, bem como elegendo os pontos focais por regiões, que são colegas e associados da CDA para nos apoiar na busca de soluções dos assuntos que apoquentam a nossa classe.

#### D - O QUE SE PRETENDE COM ESTES PILARES, DE FORMA RESUMIDA?

**DC:** O primeiro pilar - desenvolvimento profissional do despachante – é inerente à missão da CDA pois, tratando-se de uma associação profissional do despachante, esta deve orientar todas as suas actividades para a valorização, defesa e prestígio dos seus membros. Este pilar visa isso através de acções de advocacia, capacitação, sensibilização sobre a importância e papel do despachante aduaneiro.

O segundo pilar - capacitação e sustentabilidade institucional – é voltado para criação de capacidades humanas, materiais e financeiras para o seu normal funcional e assim garantir a prossecução das suas atribuições como Câmara dos Despachantes.

Finalmente, o pilar de cooperação inter-institucional enquadra-se no papel que a CDA deve jogar nos desafios

da região em relação aos profissionais despachantes, a legislação e instrumentos de cooperação neste sector, através da troca de experiência com outras instituições profissionais nacionais e internacionais para a harmonização e o aperfeiçoamento do trabalho dos despachantes aduaneiros.

#### D - JÁ EXISTEM GANHOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES E AOS PILARES ELEITOS?

**DC:** Efectivamente que sim, desde que tomamos posse, a nossa equipa dedica as suas energias para honrar a confiança atribuída pelos associados. E contamos com um grupo de despachantes experientes e comprometidos nos órgãos sociais.

Podemos referir que já criamos as comissões de trabalho e os pontos focais que fizeram um trabalho profundo de auscultação com as Alfândegas de Moçambique sobre como melhorar o trabalho operacional de desembaraço aduaneiro. Este trabalho foi compilado e submetido para monitoria conjunta.

Institucionalizamos o dia 14 de Setembro como o dia nacional do despachante e, desde 2018, celebramos esta data para a valorização da classe e reconhecimento pela sociedade. A escolha da data não foi ao acaso, foi nesta data que se realizou a primeira reunião nacional dos despachantes e que abriu espaço para a criação da CDA.

Está em execução um sistema de descentralização de fundos para as delegações regionais da CDA, para garantir o seu funcionamento e melhorar a relação com os despachantes a nível regional.

Estamos na fase conclusiva da negociação com a MCNet para a criação de condições com vista à integração da taxa de serviços da CDA na Janela Única Electrónica, por forma a facilitar e flexibilizar os mecanismos de cobranças das taxas de serviços dos Despachantes.

Destaco também que dois despachantes membros dos órgãos sociais foram eleitos como membros do Conselho de Directores da Federação Internacional dos Despachantes Aduaneiros (IFCBA) para o período de 2018-2020, como resultado da participação cada vez activa da CDA nas Conferências internacionais e da parceria com a Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola, com a qual temos um acordo.

D - NUMA ALTURA EM QUE SE QUESTIONA SOBRE A PERTINÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE USO DOS DESPACHANTES, QUE DESAFIOS SE ESPERA DA PROFISSÃO E DA CDA EM MOÇAMBIQUE? QUE LEGADO ESPERA DEIXAR?

**DC:** Nós como Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique defendemos que o uso do despachante ainda é extremamente necessário para o bem da soberania, da economia e para a consolidação do comércio internacional. No entanto, precisamos flexibilizar os processos, simplificar os procedimentos para melhor facilitação do comércio, sem perder de vista os desafios da segurança, precisamos melhorar a cooperação inter-institucional e, mesmo como Câmara, precisamos nos adaptar aos desafios futuros da profissão. Iniciamos a reflexão nesse sentido.

Eu continuarei a dar o meu contributo



e a dedicar as minhas energias para instituição a se tornar uma das melhores o crescimento e engrandecimento da associações profissionais de relevo no território nacional e a nível internacional. Câmara, ainda me parece muito cedo para falar de legado porque tanto a CDA quanto eu somos todos jovens.

*Redação*

Sou um dos membros fundadores desta  
agremiação e o maior legado é ver esta



# UNIDOS FAZEM UMA CÂMARA MELHOR

## REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DOS NOVOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CDA 2018 – 2020

Ao se comemorar dois anos após o início do actual mandato dos órgãos sociais da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), trazemos para esta edição uma reportagem fotográfica da tomada posse.

A seguir apresentamos quem são os novos membros dos órgãos sociais em exercício na CDA.

### **A. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

- (i) Presidente** – Sábito Joaquim Romeu
- (ii) Vice – Presidente** – Madalena dos Anjos Chambul
- (iii) Secretária** – Salmate Chuaibo Daúd

### **B. PRESIDENTE DA CDA**

Dixon John Noé Chongo

### **C. CONSELHO DIRECTIVO**

- (i) Vice – Presidente Centro** – Nelson Caetano Coutinho Luís
- (ii) Vice – Presidente Norte** – Maria Stella Felizardo Fumo Nhanombe
- (iii) Vogal Sul** – Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça
- (iv) Vogal Centro** – Ana Rosália Teixeira de Sousa
- (v) Vogal Norte** – Rui de Sousa Gabriel Chelene
- (vi) Tesoureiro** – Jorge Jacinto Bambo

### **D. CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR**

- (i) Presidente** – Victor Nelson Matos de Sousa
- (ii) Vogal Sul** – Pedro Armando Sicobell Chissico
- (iii) Vogal Sul** – Ester Fátima Ngove Muchope
- (iv) Vogal Centro** – António Domingos Saene
- (v) Vogal Norte** – José Jó Tomo Pantie





**Dixon John Noé Chongo**  
(Presidente da CDA)

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



**Sábito Joaquim Romeu**  
(Presidente)



**Madalena dos Anjos Chambul**  
(Vice-Presidente)



**Salmate Chuaibo Daúd**  
(Secretária)

## CONSELHO DIRECTIVO



**Nelson Caetano Coutinho Luís**  
(Vice-Presidente Centro)



**Maria Stella Felizardo Fumo Nhanombe**  
(Vice-Presidente Norte)



**Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça**  
(Vogal Sul)



**Ana Rosália Teixeira de Sousa**  
(Vogal Centro)



**Rui de Sousa Gabriel Chelene**  
(Vogal Norte)



**Jorge Jacinto Bambo**  
(Tesoureiro)

# CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR



**Victor Nelson Matos de Sousa**  
(Presidente)



**Pedro Armando Sicobell Chissico**  
(Vogal Sul)



**Ester Fátima Ngove Muchope**  
(Vogal Sul)



**António Domingos Saene**  
(Vogal Centro)



**José J6 Tomo Pantie**  
(Vogal Norte)

## Listas concorrentes nas terceiras eleições da CDA - 01 de Dezembro de 2017

**CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CDA PARA TRIÊNIO 2018 – 2020**

**BOLETIM DE VOTO**

**LISTA A**



**DIXON CHONGO**  
Candidato à presidente da CDA

**01 – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

1.1 Presidente - Sábito Joaquim Romeu  
1.2 Vice - Presidente - Madalena dos Anjos Chambul  
1.3 Secretária da CDA - Salmate Chuaiibo Daíd

**02 - CONSELHO DIRECTIVO**

2.1 Presidente da CDA - Dixon John Noé Chongo  
2.2 Vice - Presidente (Norte) - Maria Stela Nhanombe  
2.3 Vice - Presidente (Centro) - Nelson C. Coutinho Luis  
2.4 Tesoureiro da CDA - Jorge Jacinto Bambo  
2.5 Vogal (Norte) - Rui Chelene  
2.6 Vogal (Centro) - Ana Rosália de Sousa  
2.7 Vogal (Sul) - Élia E. André dos Reis Manhiça

**03 – CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR**

3.1 Presidente - Victor Nelson Matos de Sousa  
3.2 Vogal (Norte) - José J6 Tomo Pantie  
3.3 Vogal (Centro) - António Saene  
3.4 Vogal (Sul) - Pedro Chissico  
3.5 Vogal - Ester Fátima Ngove Muchope

**LISTA B**



**FLORA MACUVELE**  
Candidata à presidente da CDA

**01 – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

1.1 Presidente - Humberto B. A. Guibunda  
1.2 Vice - Presidente - Feliciano R. Mataveia  
1.3 Secretária da CDA - Mariamo Francisco Mourana

**02 – CONSELHO DIRECTIVO**

2.1 Presidente da CDA - Flora Macuuele  
2.2 Vice - Presidente (Norte) - Pedro Bernardo Tualufo  
2.3 Vice - Presidente (Centro) - João Manuel Quicimusso  
2.4 Tesoureiro da CDA - António Majossane Bila  
2.5 Vogal (Norte) - João Chamisso Pholo  
2.6 Vogal (Centro) - Alberto Lapiossone Dick  
2.7 Vogal (Sul) - José Mateus Manuel

**03 – CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR**

3.1 Presidente - Labão Alfredo A. José  
3.2 Vogal (Norte) - Manuel Jaime Hambucane  
3.4 Vogal (Centro) - Zacarias Miguel Mabunda  
3.5 Vogal (Sul) - Arnaldo Caçaldo Wate  
3.6 Vogal (Sul) - Adriano Lucas Faduco

**Lista A**       **ABSTENÇÃO**       **Lista B**

**CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE**

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CDA PARA TRIÊNIO 2018 – 2020**

**BOLETIM DE VOTO**  
**Por procuração**

**LISTA A**



**DIXON CHONGO**  
Candidato à presidente da CDA

**01 – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

1.1 Presidente - Sábito Joaquim Romeu  
1.2 Vice - Presidente - Madalena dos Anjos Chambul  
1.3 Secretária da CDA - Salmate Chuaiibo Daíd

**02 - CONSELHO DIRECTIVO**

2.1 Presidente da CDA - Dixon John Noé Chongo  
2.2 Vice - Presidente (Norte) - Maria Stela Nhanombe  
2.3 Vice - Presidente (Centro) - Nelson C. Coutinho Luis  
2.4 Tesoureiro da CDA - Jorge Jacinto Bambo  
2.5 Vogal (Norte) - Rui Chelene  
2.6 Vogal (Centro) - Ana Rosália de Sousa  
2.7 Vogal (Sul) - Élia E. André dos Reis Manhiça

**03 – CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR**

3.1 Presidente - Victor Nelson Matos de Sousa  
3.2 Vogal (Norte) - José J6 Tomo Pantie  
3.3 Vogal (Centro) - António Saene  
3.4 Vogal (Sul) - Pedro Chissico  
3.5 Vogal - Ester Fátima Ngove Muchope

**LISTA B**



**FLORA MACUVELE**  
Candidata à presidente da CDA

**01 – MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

1.1 Presidente - Humberto B. A. Guibunda  
1.2 Vice - Presidente - Feliciano R. Mataveia  
1.3 Secretária da CDA - Mariamo Francisco Mourana

**02 – CONSELHO DIRECTIVO**

2.1 Presidente da CDA - Flora Macuuele  
2.2 Vice - Presidente (Norte) - Pedro Bernardo Tualufo  
2.3 Vice - Presidente (Centro) - João Manuel Quicimusso  
2.4 Tesoureiro da CDA - António Majossane Bila  
2.5 Vogal (Norte) - João Chamisso Pholo  
2.6 Vogal (Centro) - Alberto Lapiossone Dick  
2.7 Vogal (Sul) - José Mateus Manuel

**03 – CONSELHO DEONTOLÓGICO E FISCALIZADOR**

3.1 Presidente - Labão Alfredo A. José  
3.2 Vogal (Norte) - Manuel Jaime Hambucane  
3.4 Vogal (Centro) - Zacarias Miguel Mabunda  
3.5 Vogal (Sul) - Arnaldo Caçaldo Wate  
3.6 Vogal (Sul) - Adriano Lucas Faduco

**Lista A**       **ABSTENÇÃO**       **Lista B**

# DESPACHANTES ADUANEIROS INSCRITOS NA CDA COM CARTEIRA PROFISSIONAL

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
1	Carlos F. Filomeno da Gama Afonso	000100010912	DESP/001/DGA/03	S	Maputo
2	Hussene Bay Nalagy	000200020912	DESP/002/DGA/03	S	Maputo
3	Ester Fátima Magaia Timóteo	000400720213	Não teve cédula	S	Maputo
4	Mário Tomás dos Santos	000600030912	DESP/008/DGA/03	I	Tete
5	Arnaldo Naife Guibunda	000800050912	DESP/009/DGA/03	S	Maputo
6	Victor Nelson Matos de Sousa	000900060912	DESP/011/DGA/03	I	Maputo
7	Bruno Miguel José Moça	001000070912	DESP/012/DGA/03	S	Manica
8	Aline Magda de S. Gama Afonso	001100080912	DESP/013/DGA/03	S	Maputo
9	Albino Sebastião Grumor Dimene	001200090912	DESP/016/DGA/03	I	Nacala
10	Alberto Paulo Malache	001300100912	DESP/017/DGA/03	S	Maputo
11	Angelino Rodrigues Nhacalangue	001400110912	DESP/018/DGA/03	S	Maputo
12	Armindo Fernando Tinga	001500120912	DESP/019/DGA/03	S	Maputo
13	Roberto Azarias Nhate	001600130912	DESP/020/DGA/03	S	Nacala
14	Carlos Miguel Panguana	001700140912	DESP/021/DGA/03	S	Maputo
15	António Carlos P.F. de Menezes Cabral	001800150912	DESP/023/DGA/03	S	Maputo
16	Vicente Ouana	001900160912	DESP/025/DGA/03	I	Pemba
17	Rui Eduardo Paredes da Silva	002000170912	DESP/027/DGA/03	S	Maputo
18	Osvaldo Raimundo Luís Nguirazi	002100180912	DESP/028/DGA/03	I	Maputo
19	Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça	002202980216	DESP/032/DGA/03	I	Maputo
20	Feliciano Raimundo Mataveia	002303120618	DESP/033/DGA/03	I	Maputo
21	Júlia Carrilho Almeida da Silva	002400210912	DESP/037/DGA/03	I	Maputo
22	Florentina Vírgilio Alberto	002500220912	DESP/038/DGA/03	I	Maputo
23	Dina Sofia Mogne Issá Mussá	002600230912	DESP/043/DGA/03	I	Maputo
24	Amilcar Jussub	002700240912	DESP/047/DGA/03	S	Maputo
25	Maysa Paula Aleixo de P. Ferreira Albasini	002800250912	DESP/048/DGA/03	S	Maputo
26	Catija Hussene Nalagy	002900260912	DESP/050/DGA/03	S	Maputo
27	Ester Fátima Ngove Muchope	003000270912	DESP/061/DGA/04	I	Maputo
28	Lino Zacarias Massicane	003102540414	DESP/062/DGA/04	I	Maputo
29	Salmate Chuaibo Daud	003200290912	DESP/064/DGA/04	I	Maputo
30	Orlanda dos Anjos	003303151118	DESP/071/DGA/04	I	Maputo
31	Eduarda Paula Paredes da Silva	003400310912	DESP/072/DGA/04	S	Maputo
32	Adelina Raimundo Zango	003502760615	DESP/078/DGA/04	I	Maputo
33	Adriana Nália Savanguana	003600330912	DESP/026/DGA/03	S	Maputo
34	Humberto Benavides Arnaldo Guibunda	003700340912	DESP/091/DGA/04	S	Maputo
35	Mirage Camal	003800350912	DESP/095/DGA/04	I	Maputo
36	Flora Macuvele	004000370912	DESP/115/DGA/05	I	Maputo
37	Adel Muage Weng	004100380912	DESP/126/DGA/05	I	Maputo
38	Maria Helena Melembe	004200390912	DESP/129/DGA/05	A	Maputo
39	Pedro Armando Sicobell. Chissico	004300400912	DESP/131/DGA/06	A	Maputo
40	Zulfa Hussene Nalagy	004400410912	DESP/137/DGA/06	S	Maputo
41	Ana Rosalia de Sousa	004500420912	DESP/141/DGA/07	A	Beira
42	Anselmo Luís Dana	004600430912	DESP/144/DGA/07	I	Maputo
43	David Alexandre Dimande	004700440912	DESP/155/DGA/07	S	Maputo
44	Marcelino Abel Cardoso Nameli	004802520414	DESP/041/DGA/03	I	Maputo
45	Nuno André Nehemia	004900460912	DESP/159/DGA/07	S	Maputo
46	Henriqueta Luís Chiandela	005000470912	DESP/167/DGA/07	E	Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
47	Alexandre Mazungane Muianga	005100480912	DESP/182/DGA/07	S	Maputo
48	Abdul Carimo Mamade Issufo	005200490912	DESP/185/DGA/07	I	Maputo
49	Moisés Mário Cumbane	005303020616	DESP/210/DGA/07	A	Maputo
50	Sérgio Angelo Guambe	005400510912	DESP/218/DGA/07	S	Maputo
51	José Mateus Manuel	005500520912	DESP/229/DGA/07	I	Maputo
52	Abdul Jabar Ismael Taibo	005600530912	DESP/234/DGA/08	I	Tete
53	Juldio Ernesto Faife	005700540912	DESP/235/DGA/09	I	Maputo
54	Mafalda Luís Amado	005800550912	DESP/254/DGA/11	S	Maputo
55	Angela Maria Lucas Rodolfo Adamo	005900560912	DESP/259/DGA/11	E	Tete
56	Bernardo Barros Marques	006003220919	DESP/265/DGA/11	S	Beira
57	Dilavar Hussen Issufo	006100580912	ADM/30/DGA/10	Z	Nampula
58	Adolfo Manuel da Silva Correia	006200590912	ADM/17/DGA/05	Z	Maputo
59	Samuel Arone Mandlate	006300600912	ADM/37/DGA/09	Z	Maputo
60	Filipe Víctor Guiamba	006400610912	DESP/035/DGA/03	I	Maputo
61	Armindo da Silva Hamene	006502720515	DESP/107/DGA/04	I	Maputo
62	Sábito Joaquim Romeu	006700640912	DESP/085/DGA/04	S	Maputo
63	Georgina Sónia Chauque	006800650912	DESP/163/DGA/07	I	Maputo
64	Pedro Ausêncio Bonifácio Saulosse	006900660912	DESP/221/DGA/07	I	Maputo
65	Célia Abílio Saete	007000670912	DESP/230/DGA/08	S	Maputo
66	Eva Lazaro Massingue	007100680912	DESP/231/DGA/08	S	Maputo
67	Amélia Alfredo Chirindza	007202740515	DESP/257/DGA/11	I	Beira
68	Manuel Roberto	007302500414	ADM/24/DGA/09	Z	Maputo
69	Nelson Filipe Monjane	007400710912	DESP/135/DG/06	S	Pemba
70	Alice Teresa Pereira Shuman	007500740313	DESP/010/DGA/03	I	Maputo
71	Sofia Mavoja António Simango	007603101117	DESP/022/DGA/03	S	Maputo
72	Sérgio Almeida Matine Nhaca	007702450414	DESP/024/DGA/03	I	Maputo
73	Edson Clarêncio Uamusse	007800770313	DESP/029/DGA/03	I	Maputo
74	Pedro António Jamisse Massunda	007900780313	DESP/040/DGA/03	I	Maputo
75	Romeu Obadias Madime	008000790313	DESP/042/DGA/03	I	Maputo
76	Abdala Ossiela Tomé Mebeué	008102440414	DESP/049/DGA/03	S	Maputo
77	Alfredo Castigo Vasco Matsinhe	008200810313	DESP/059/DGA/04	I	Maputo
78	Dixon John Noé Chongo	008300820313	DESP/065/DGA/04	S	Maputo
79	Mauro Danilo Monteiro Fernandes Pereira	008400830313	DESP/074/DGA/04	S	Beira
80	Alexandre José Uele Meque	008500840313	DESP/075/DGA/04	A	Beira
81	David João Assunção Mucare	008600850313	DESP/086/DGA/04	I	Maputo
82	Labão Alfredo de Assunção José	008700860313	DESP/088/DGA/04	I	Maputo
83	Mariamo Francisco Mourana	008802580414	DESP/120/DGA/05	I	Maputo
84	Deca Fernando Tito	008903190319	DESP/130/DGA/07	I	Nacala
85	Maria Stela Felizardo Fumo Nhanombe	009000890313	DESP/133/DGA/06	I	Nacala
86	Abdul Karim Osman	009102640514	DESP/145/DGA/07	I	Tete
87	Rodrigues Samgi	009202560414	DESP/147/DGA/07	I	Maputo
88	Nelson José Rebelo Trindade	009402510414	DESP/207/DGA/07	I	Beira
89	Carlos José Manhiça	009502550414	DESP/208/DGA/07	I	Maputo
90	Fernando Sivane Timbe	009600950313	DESP/175/DGA/07	I	Maputo
91	Félix Américo Guiliche Chandamela	009700960313	DESP/179/DGA/07	I	Maputo
92	Simão Inácio Cossa	009803220819	DESP/212/DGA/07	I	Maputo
93	João Chamisso Pholo	009901980613	DESP/203/DGA/07	I	Pemba
94	António Carlos Funzamo Tivane	010000980313	DESP/205/DGA/07	I	Maputo
95	Clemente Ciro Justino	010100990313	DESP/236/DGA/09	I	Beira
96	Elsa Anita Baptista	010201000313	DESP/237/DGA/09	I	Maputo
97	Francisco Rafael	010301010313	DESP/247/DGA/11	I	Quelimane
98	Bernardo Xavier Foquiço	010401020313	DESP/187/DGA/07	I	Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
99	Martinho David Macuacua	010501030313	DESP/217/DGA/07	I	Maputo
100	Jorge Xlhone	010602990216	DESP/192/DGA/07	E	Maputo
101	Roberto Pedro José Anselmo	010701050313	DESP/087/DGA/04	I	Maputo
102	Carlos João Marambigue	010803200319	DESP/165/DGA/07	I	Maputo
103	Mário Ernesto Marronco	010901070313	DESP/055/DGA/03	I	Beira
104	Júlio Pascoal Vilanculos	011001080313	DESP/204/DGA/07	A	Maputo
105	António Américo Manhiça	011102900915	DESP/239/DGA/09	I	Maputo
106	Paulino Mungone Timana	011201100313	DESP/241/DGA/11	I	Maputo
107	Moisés Mucabante Amade	011302920915	DESP/054/DGA/03	I	Nacala
108	Dário Francisco	011401120313	DESP/113/DGA/04	A	Nacala
109	Mahomed Mussa	011601140313	ADM/03/DGA/05	Z	Maputo
110	Madalena dos Anjos Chambul	011801160313	DESP/066/DGA/04	I	Maputo
111	Cremildo De Almeida Pereira Dos Santos	011901170313	DESP/100/DGA/04	I	Maputo
112	Sheila Albertina Hassan Mahomed	012002490414	TRANS/02/DGA/10	A	Maputo
113	António Majossane Bila	012102960116	DESP/067/DGA/04	S	Maputo
114	Adriano Lucas Faduco	012202730515	DESP/184/DGA/07	I	Maputo
115	Rui de Sousa Gabriel Chelene	012301210313	DESP/178/DGA/07	S	Pemba
116	Manuel A. Dos Santos e Meneses Cabral	012401220313	DESP/143/DGA/07	I	Beira
117	Lucilio Leoberto da Silva Mavie	012501230313	DESP/118/DGA/05	I	Maputo
118	Mamad Anifo Alimamad Issá	012602480414	DESP/169/DGA/07	S	Tete
119	Gabriel Salomão Nhancale	012703130618	DESP/111/DGA/04	I	Maputo
120	Nilza Manuel Santana Portugal	012801260313	DESP/166/DGA/07	I	Maputo
121	Fenias Ernesto Mause	012903230919	DESP/264/DGA/11	S	Maputo
122	Salvador João Matavel Júnior	013003240919	DESP/157/DGA/07	A	Tete
123	Marta Jacinto Cossa	013101290313	DESP/251/DGA/11	I	Maputo
124	Casimiro Ernesto Alberto Mendonça	013201300313	DESP/238/DGA/09	I	Maputo
125	Ismail Amade Ismail	013301310313	ADM/11/DGA/05	Z	Maputo
126	Domingos António Mateus	013401320313	DESP/180/DGA/07	I	Maputo
127	Sílvia Sarmiento Guiliche	013502630514	DESP/128/DGA/05	I	Nacala
128	Joaquim Moiocubira Mateus Manguaiana	013601340313	DESP/170/DGA/07	I	Beira
129	Paulino José Mourinho	013701350313	DESP/031/DGA/03	I	Maputo
130	Nelson Joaquim José Rede	013801360313	DESP/164/DGA/07	I	Maputo
131	Felizardo Silvano Manhique	013901370313	DESP/177/DGA/07	I	Maputo
132	Francisco Umbure	014001380313	DESP/036/DGA/03	S	Maputo
133	Gardino João Txopela	014101390313	DESP/249/DGA/11	I	Pemba
134	Nelson Caetano Coutinho Luís	014201400313	DESP/057/DGA/03	I	Beira
135	Américo Luís Banda	014301410313	DESP/266/DGA/11	I	Maputo
136	Alexandre Júlio Sumbana	014502460414	DESP/242/DGA/11	S	Maputo
137	Ilídio Valentim Ferro	014601440313	DESP/105/DGA/04	I	Beira
138	Victor Manuel Nhaule	014701450313	Desp/052/DGA/07	S	Maputo
139	Eurico Sebastião Uamusse	014802470414	DESP/228/DGA/07	S	Beira
140	Horácio Bentuel Massalane	014901470313	DESP/161/DGA/07	S	Nampula
141	José Joaquim Dique	015001480313	DESP/227/DGA/07	I	Beira
142	Luís Dias Milagres Tivane	015101490313	DESP/101/DGA/04	I	Maputo
143	Elton Narciso Comissário Jonace	015201500313	DESP/188/DGA/07	I	Beira
144	Felismino Luís Filipe Matenge	015301510313	DESP/196/DGA/07	I	Maputo
145	Mbanda Anabela Buque Henning	015401520313	ADM/02/DGA/08	Z	Maputo
146	Casimiro António Assura	015501530313	DESP/268/DGA/12	I	Nacala
147	Arlindo Cumbe	015602910915	DESP/258/DGA/11	I	Maputo
148	Elvira Adelaide da Silva	015701540313	DESP/255/DGA/11	I	Maputo
149	Jorge Jacinto Bambo	015801550313	DESP/219/DGA/07	I	Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
150	Elídio Armando Arone	015901560313	DESP/158/DGA/07	I	Maputo
151	Hermenegildo Vasco Muchuane	016001570313	DESP/183/DGA/07	I	Maputo
152	Gilda Salete José Chioco	016101580313	DESP/181/DGA/07	I	Maputo
153	Agostinho Matavele	016201590313	DESP/160/DGA/07	I	Maputo
154	Mário Manuel Matique	016301600313	DESP/256/DGA/11	I	Beira
155	Isac Jacinto Muando	016401610313	DESP/213/DGA/07	I	Maputo
156	Júlio Pedro Siteo	016501620313	DESP/261/DGA/11	I	Maputo
157	Delfim Rosita Manuel	016601630313	DESP/125/DGA/05	I	Maputo
158	Amâncio Anastácio Muianga	016701640313	DESP/240/DGA/09	I	Maputo
159	Abdul Ancha Omar Rajá	016801650313	DESP/253/DGA/11	I	Maputo
160	Celeste Milagrosa Matusse Gomes	016901660313	DESP/191/DGA/07	I	Maputo
161	Viriato Guilherme Paulo Intimane	017003180319	DESP/076/DGA/04	I	Maputo
162	Fanuel Samuel Paunde	017301690313	DESP/044/DGA/04	I	Maputo
163	Elias Filipe Fumo	017401700313	DESP/103/DGA/04	I	Maputo
164	Benjamim Luís Gravata	017501710313	DESP/214/DGA/07	I	Tete
165	Angelina António Moiana	017601720313	DESP/106/DGA/04	I	Maputo
166	Zefanias Luanica Ndimande	017703090617	DESP/127/DGA/05	I	Maputo
167	Muhammad Al-amin Flór Langa	017801740313	DESP/039/DGA/03	I	Maputo
168	Pedro Alfredo Sabonete Vilanculos	017901750413	DESP/153/DGA/07	S	Maputo
169	Isaías Pechisso Chijumane	018001760413	DESP/154/DGA/07	S	Nacala
170	Manuel Jaime Hambucane	018101770413	DESP/223/DGA/07	S	Nacala
171	José Domingos Mazuze	018201780413	DESP/197/DGA/07	I	Maputo
172	Judite Fernando da Silva	018302970116	Não teve Cédula	S	Maputo
173	Filipe Serafim Mutisse	018401800413	DESP/089/DGA/04	I	Maputo
174	Arnaldo Caçaldo Wate	018502680914	DESP/173/DGA/07	I	Maputo
175	Emídio Agnaldo Mabjaia	018602430414	DESP/092/DGA/04	S	Nacala
176	Acácio Chamusse Cuambe	018701830413	DESP/081/DGA/04	I	Maputo
177	Lucas Zingai Quembo Nhandiro	018801840413	DESP/124/DGA/05	A	Maputo
178	Zacarias Miguel Mabunda	018901850413	DESP/099/DGA/04	A	Beira
179	Eleutério Tsongole Joaquim	019002420414	DESP/220/DGA/07	I	Maputo
180	Jacinta Florbela Moreira Hilário	019102770615	DESP/248/DGA/11	S	Nampula
181	Mário Ferreira Gomes	019201880413	ADM/26/DGA/	Z	Maputo
182	Hermínio Paulo Macuiane	019301890413	DESP/245/DGA/11	S	Maputo
183	Florêncio Paulo Matola	019401900413	DESP/243/DGA/11	S	Maputo
184	Felismino Elias Macamo	019501910413	DESP/244/DGA/11	S	Maputo
185	João Carlos Abreu Santos Forte	019601920413	DESP/199/DGA/07	S	Quelimane
186	Adélio Tiago Assane	019701930413	DESP/134/DGA/06	S	Quelimane
187	Vasco Matsinhe	019801940413	DESP/058/DGA/04	S	Maputo
188	Julieta Constatino Machatine	019901500413	DESP/206/DGA/07	S	Maputo
189	Maria Teresa Fumo Matos	020001960413	16/CD- Série C/1999	A	Maputo
190	Angélica Maria Quia Palate	020101990613	DESP/060/DGA/04	I	Maputo
191	Felizardo João Nhambe Júnior	020202000613	DESP/172/DGA/07	I	Maputo
192	Abílio José Francisco Gimo	020302010613	DESP/077/DGA/04	S	Beira
193	Alberto Lapissonne Dick	020402020613	DESP/080/DGA/04	I	Manica
194	Manuel Francisco Nhamizinga	020602530414	07/CD- Série C/1999	S	Maputo
195	Francisco Valente Coana	020702050613	20/DM-Série A/2000	Z	Maputo
196	Mamed Charif Amad Ussen	020802060613	68/DM- Série A/2000	Z	Beira
197	Acácio Botão Fernandes Gonçalves	020902070613	DESP/171/DGA/07	I	Manica
198	João Manuel Quicimusso	021002080613	DESP/082/DGA/04	I	Beira
199	Sérgio Alfredo Macandza	021202100613	DESP/226/DGA/07	I	Maputo
200	Raquel Inácio Simbine	021303020616	DESP/246/DGA/11	I	Maputo

Nº	Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Situação	Local
201	Joaquim Vidigal Franck	021402120613	DESP/134/DGA/06	S	Beira
202	Custódio Alfredo	021502690914	DESP/190/DGA/07	I	Maputo
203	António Manuel Mapie	021602140613	DESP/098/DGA/04	I	Maputo
204	Guilherme Júlio Mabjeca	021702150613	DESP/262/DGA/11	I	Maputo
205	Raquel Armando Cumbana	021802160613	DESP/108/DGA/04	I	Maputo
206	Fidel João Henriques	021902170613	DESP/195/DGA/07	I	Maputo
207	José Manuel Rodrigues Ranchol	022002180913	DESP/090/DGA/04	I	Beira
208	Manuel Leopoldo Ricardo Binana	022102190913	DESP/109/DGA/04	I	Maputo
209	Moniz Manuel Nguenha	022202200913	DESP/146/DGA/07	I	Maputo
210	Baptista Alvião Gomes	022302210913	DESP/186/DGA/07	I	Maputo
211	José Jó Tomo Pantie	022402220913	DESP/252/DGA/11	I	Nacala
212	Arlindo Alexandre Pondja	022502230913	DESP/034/DGA/03	I	Maputo
213	Luís António Dias	022602240913	DESP/250/DGA/11	I	Tete
214	Francelino Armando Mangué	022702250913	DESP/148/DGA/07	I	Maputo
215	Danilo Edgar Jane Martins Morgado	022802260913	DESP/162/DGA/07	S	Nacala
216	Pedro Bernardo Tualufo	022902270913	DESP/102/DGA/04	S	Nampula
217	Gervásio Armando Jeremias Lifaniça	023002280913	DESP/168/DGA/07	I	Maputo
218	Ozias Cândido Fumo	023102290913	DESP/136/DGA/06	I	Nacala
219	Sélio Samuel Tivane	023203230819	DESP/176/DGA/07	I	Maputo
220	Anastácio Dinís Dinas	023302310913	DESP/174/DGA/07	I	Maputo
221	Henriqueta Matilde José Naueia	023402320913	DESP/051/DGA/03	A	Maputo
222	Sérgio José Vubile	023502330913	DESP/150/DGA/07	I	Maputo
223	Sérgio Henrique Tembue	023603251019	DESP/046/DGA/03	A	Matola
224	Lucas Pedro Seth Langa	023702650514	DESP/225/DGA/07	I	Matola
225	Múcio Manuel Cuna Tchebete	023802360913	DESP/149/DGA/07	I	Tete
226	César Abílio Essau	023902370913	DESP/068/DGA/04	I	Maputo
227	Pasquinha José Armando Cassimo	024002380913	DESP/156/DGA/07	I	Nacala
228	Kevin Arnald Carl Pitzer	024102390414	04/DM- Série A/2000	Z	Maputo
229	Abdul Gafar Esmail	024202400414	25/DM- Série A/2000	Z	Beira
230	António Domingos Saene	024302410414	DESP/030/DGA/03	S	Tete
231	Agige Abdala	024402600514	146/DM-série A/2000	Z	Maputo
232	Francisco Joaquim Quinova Panchoneia	024602620514	DESP/222/DGA/07	I	Maputo
233	Edgar Ricardo	024702700215	ADM/32/DGA/10	Z	Maputo
234	Rogério Rafael Tembe	024802710215	DESP/202/DGA/07	I	Nacala
235	Rogério de Vasconcelos Texeira	024902750515	ADM/18/DGA/05	Z	Maputo
236	Roberto Maciel Bastos	025002770615	DESP/263/DGA/11	S	Beira
237	Abdul Rahimo Sulemane Chirida	025303010616	DESP/079/DGA/04	I	Nacala
238	Jaime António Reis Barão	025503060417	DESP/015/DGA/03	A	Maputo
239	Artur Sérgio de Noronha Assubuji	025603070417	DESP/014/DGA/03	S	Maputo
240	Celso Africano Camplé	025703141018	DESP/123/DGA/05	I	Maputo
241	Joaquim José Furado de Oliveira	025803161218	ADM/13/DGA/05	Z	Maputo
242	Momade Arif Rajahussen Gulamo	025903171218	ADM/31/DGA/10	Z	Nacala
243	Venâncio José Vilanculo	026003210619	Não teve cédula	A	Maputo
244	Paulo Sérgio Maculuve	Em Processo	DESP/117/DGA/05	I	Maputo
245	Valeriano da Cruz Sabão	Em Processo	Desp/232/DGA/08	I	Maputo

#### Legenda

**I** - Despachantes Aduaneiros Independentes

**S** - Sócios de Sociedade de Despachantes Aduaneiros

**E** - Empregado de Despachante Aduaneiro que não pode submeter declarações

**A** - Despachantes Aduaneiros Assalariados de Empresas que só podem apenas intervir no desembaraço aduaneiro de mercadorias consignadas directamente ás entidades que os assalariam, não sendo consideradas "directamente consignadas" as que por qualquer razão, receberam endosso relativo à sua propriedade.

**Z** - Administradores de Empresas

# O FUTURO DO DESPACHANTE ADUANEIRO EM MOÇAMBIQUE

*No âmbito do AFC-OMC*

## **Pedro Saulosse**

- Despachante Aduaneiro desde 2007

- Mestre em Finanças Empresariais pela Universidade Politécnica A  
POLITÉCNICA/ESAEN

- Mestre em Contabilidade e Fiscalidade pela Universidade de  
Lisboa/ISEG

- Licenciado em Gestão pela Universidade Eduardo Mondlane/  
Faculdade de Economia

- Perito Aduaneiro pelo Instituto Comercial de Maputo

O Banco Mundial (BM), no seu relatório Doing Business em Moçambique 2019, dentre outras reformas, recomenda a “eliminar o uso obrigatório dos despachantes aduaneiros (...)” para melhoria da facilidade de realizar o comércio internacional e por via disso melhorar a posição de Moçambique no Ranking Doing Business (RDB). Para sustentar esta recomendação, o BM apresenta uma tese segundo a qual em economias onde os serviços dos despachantes aduaneiros não são obrigatórios os custos de importação/exportação são mais de 40% reduzidos do que em economias onde o seu uso é obrigatório.

O Director Geral das Alfândegas de Moçambique (DGA), Aly Dauto Mallá, quando solicitado pelo jornal electrónico Carta de Moçambique a pronunciar-se sobre a recomendação feita pelo BM, mostrou-se céptico, remetendo a decisão de acatar ou não essa recomendação aos fazedores das políticas públicas. O cepticismo do DGA é perceptível, tendo em conta a afirmação do Director Regional Sul das Alfândegas de Moçambique (DRS), Amílcar Mulungo, publicada no jornal o País de 28 de Março de 2019, segundo a qual “o Estado moçambicano continua a perder muito dinheiro, devido ao incumprimento das regras aduaneira”.

Concordando ou não com o uso obrigatório do despachante aduaneiro no processo de importação/exportação, convém realçar que, no dia 06 de Janeiro de 2017, Moçambique ratificou o Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFCOMC), que entrou em vigor em 22 de fevereiro de 2017, quando a OMC obteve a aceitação do Acordo por parte de dois terços dos seus 164 Membros, que obriga aos signatários a adotarem a não obrigatoriedade do

despachante aduaneiro, nos termos do ponto 6.1, do número 6 (uso de despachantes aduaneiros), artigo 10 (Formalidades Associadas com Importação, Exportação e Trânsito), do AFC-OMC, que passo a citar:

“Sem prejuízo das preocupações políticas importantes de alguns membros que actualmente mantêm um papel especial para os despachantes aduaneiros, a partir da entrada em vigor deste acordo, os membros não devem introduzir o uso obrigatório de despachantes aduaneiros.”

Diante de todo exposto, três questões emergem:

**1. Será que a expectativa de uma eventual melhoria da posição de Moçambique no RDB constitui razão suficientemente aceitável para o país comprometer a qualidade de colecta das suas receitas, aceitando declarações aduaneiras feitas directamente pelos importadores/exportadores para pagarem os direitos e demais imposições aduaneiras, sabendo que a lógica de pensamento do importador/exportador é minimizar os custos das suas transacções e maximizar os lucros?**

**2. Será que a não obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro terá como consequência uma redução dos custos de importação/exportação, ou irá criar um espaço para as pessoas singulares ou colectivas sem domínio da legislação fiscal e aduaneira e nem qualificação possam aventurar no ramo de prestação de serviços de desembaraço aduaneiro causando modo enorme custos adicionais aos importadores/exportadores relacionados com demurrages, multas de transgressão, pagamentos indevidos, etc.?**



**3. Diante de situações adversas, por exemplo: avarias, mercadorias rejeitadas, falta à descarga e divergências técnicas, situações essas cuja ocorrência implica o pagamento reduzido ou o não pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras, estará o importador comum moçambicano em condições de fazer valer os direitos perante um oficial das alfândegas cujo maior interesse é cobrar o máximo possível de impostos para cumprir as metas da Autoridade Tributária (AT)?**

No meio destas incertezas, existe uma certeza: a globalização e a evolução tecnológica têm provocado mudanças estruturais na forma como as sociedades executam as suas transacções comerciais, daí que, se a forma de fazer comércio internacional está a mudar, os profissionais que actuam nesse sector também devem fazê-lo, ou seja, devem adaptar-se às novas condições ambientais sob pena de, num processo de selecção natural, deixarem de ser úteis a sociedade.

Uma análise feita por nós sobre a correlação das variáveis RDB em Moçambique (Y) e Ranking de Comércio Internacional em Moçambique (X) mostrou que apesar de existir uma correlação positiva entre essas duas variáveis, ela não é significativa ( $r = 0,002$ ).

A falta de uma correlação simples forte entre essas duas variáveis mostra que uma possível desobrigação do uso do despachante aduaneiro por si só, pouco ou nada influenciará na facilitação do comércio internacional e muito menos para a melhoria do RDB em Moçambique.

Se por um lado, os despachantes aduaneiros devem se adaptar às condições impostas pelo ambiente externo decorrentes dos efeitos da globalização e da evolução tecnológica, por outro lado, antes de se avançar para uma eliminação da obrigatoriedade do uso do despachante aduaneiro em Moçambique, tal como recomenda o BM, deve-se avançar com algumas medidas simples mais eficazes para reduzir-se o tempo/ custo de desembaraço e promover a transparência, tais como:

**i. Possibilidade de trabalhar na plataforma JUE em modo off-line**

Podem permitir que os problemas como interrupção do sistema JUE e falta ou baixa qualidade de internet não interfiram no processo de preenchimento das declarações e carregamento de documentos.

**ii. Incluir na plataforma JUE os honorários do despachante aduaneiro**

Podem reduzir o custo pago pelos importadores/exportadores pelos serviços do despachante aduaneiro, combatendo os falsos despachantes que cobram valores excessivos aos importadores/exportadores, pois incluem a sua comissão para além do custo normal que é cobrado pelo verdadeiro despachante.

**iii. Responsabilização civil e/ou criminal pelos actos que lesam ao importador/exportador por parte do funcionário da AT**

Vai desincentivar a prática de arbitrariedades, excesso de zelo, abuso de poder e negligência por parte dos funcionários da AT, reduzindo-se assim o tempo que se perde, associado às pessoas e não às necessidades concretas do desembaraço aduaneiro.

**iv. Eliminar o contacto físico ou oral entre quem faz a verificação documental electrónica com o importador/exportador ou seu representante**

Vai reduzir o número de pontos de paragem desnecessária do processo, e possível foco de fomento a corrupção, pois não existe nenhuma razão objectiva para o verificador dos documentos que foram carregados na JUE ter contacto físico ou oral com o importador/exportador ou o seu representante.

**v. Pagamento de caução para a saída antecipada de mercadoria via JUE**

Vai agilizar o processo de saída antecipada de mercadorias que actualmente leva muito tempo devido às exigências administrativas desnecessárias associadas ao pagamento de caução de direitos aduaneiros que ainda não pode ser feito dentro da plataforma JUE.



CÂMARA DOS DESPACHANTES  
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

**EDIFÍCIO CENTRAL**

Rua João Carlos Raposo Beirão,  
nº 508 R/C  
Maputo - Moçambique

Telefone: +258 21 305504  
Fax: +258 21 305506

**CDA - DELEGAÇÃO REGIONAL  
CENTRO**

Rua Pais Ramos nº 880/ 1º  
Andar  
Beira - Sofala

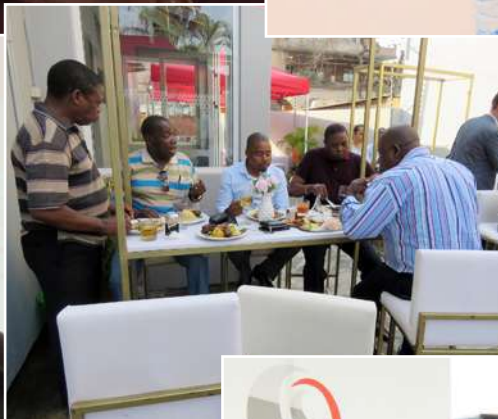
Telefone: +258 23 323907

**CDA - DELEGAÇÃO REGIONAL  
NORTE**

Rua dos Anjos, nº42-472  
R/C, Talhão A/106  
Nampula - Nacala

Telefone: + 258 26 526762

# CÂMARA Fotográfica







## CDA INTEGRA O COMITÉ TÉCNICO SECTORIAL DE TÉCNICOS ADUANEIROS

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) integra, desde Maio de 2019, o Comité Técnico Sectorial de Técnicos Aduaneiros, um grupo de trabalho criado em coordenação com a Autoridade Nacional da Educação Profissional (ANEP).

A CDA é representada no referido Comité pelo despachante aduaneiro Pedro Saulosse, em resposta ao convite formulado pela ANEP, para a criação de condições de operacionalização da Lei 23/2014 – Lei da Educação Profissional.

Uma das missões do Comité é de harmonização dos currículos de ensino de cursos técnicos aduaneiros em Moçambique e de consulta sobre a identificação de áreas de formação necessárias no país e por regiões, dos perfis ocupacionais, das respectivas competências relevantes para as necessidades do mercado de trabalho.

*Redação*

## BREVES

### 18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CDA EM TETE

Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Tributárias.

De acordo com os Estatutos (artigo 38 e do nº 2, do artigo 39) da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), realiza-se no dia 13 de Dezembro de 2019 (sexta-feira) a partir das 09h00, no Hotel VIP Executive, em Tete, a 18ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral.

O Governo pretende, com a Lei, perdoar multas e juros de mora de impostos de cidadãos com o Estado e Autarquias Locais, no valor de vinte e três pontos seis biliões de meticais, por forma a aliviar os cidadãos de dívidas impostas pela crise financeira e pelos fenómenos calamitosos.

O encontro a decorrer pela primeira vez na cidade de Tete, e pela segunda vez na região centro, vai obedecer a seguinte agenda de trabalho:

1. Apresentação e deliberação do orçamento para o ano económico de 2020;
2. Diversos.

A Câmara dos Despachantes de Moçambique (CDA) foi solicitada pela Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade da Assembleia da República – 1ª Comissão, a dar as suas contribuições em relação à proposta.

Refira-se que a CDA já realizou assembleias gerais, na Beira (2017) e Nacala (2018), onde possui delegações regionais lideradas pelos respectivos Vice-Presidentes.

Nesse sentido, a CDA propôs que a Lei abrangesse as dívidas com a segurança social, através de um Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

### CDA CONTRIBUI NA LEI SOBRE O REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

O Parlamento moçambicano aprovou, no dia 18 de Abril de 2019, na generalidade e por consenso, a Proposta de Lei sobre o

O PERES incluiria a amnistia às multas, taxas e custas, juros de mora e compensatórios inerentes ao não pagamento dos Impostos Internos, Aduaneiros, Autárquicos e a Segurança social, em todos os sectores da Economia Nacional.

## Ficha Técnica

### O Despachante boletim informativo da CDA

**Director:** Dixon Chongo, Presidente da CDA  
**Editor:** CDA  
**Redação:** CDA

**Execução Gráfica e arte final:** CDA

**Edição e propriedade:** CDA, Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique  
DISPENSA DE REGISTO Nº 92/GABINFO/DEC/2015

**Endereço:**  
Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 508, R/C  
Cx. Postal: 2228  
Maputo- Moçambique

**Telefone:** +25821305504  
**Fax:** +25821305506  
**E-mail:** info@cda-mz.org  
**URL:** www.cda-mz.org  
facebook.com/cdamoz